

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 83/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Organização Antidopagem de Cabo Verde.

Despacho de 01 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que as lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Organização Antidopagem de Cabo Verde, foi devidamente homologada pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**(ORGANIZAÇÃO NACIONAL ANTIDOPAGEM DE CABO VERDE)**

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização

1	Filomeno Andrade Borges	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1 de junho de 2021	Contrato de Prestação de Serviço		Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado
2	Natalino Andrade Varela	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1 de junho de 2023	Contrato de Prestação de Serviço		Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado
3	Romira Ivanilde Mendes	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	22 de junho de 2021	Contrato de Prestação de Serviço		Assistente Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) da ONAD-CV como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.